CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 54/2022/DL

Itapoá, 22 de junho de 2022.

A Vossas Excelências
Vereadores(a)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **Convocação de Reunião Extraordinária.**

Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 19ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, a qual se realizará no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), com início às 13h15min, a ser realizada por videochamada, com observância ao art. 25, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte pauta:

- Entrada: Projeto de Lei Ordinária n. 47/2022 - Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá – AMA", nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n. 4.332, de 17 de fevereiro de 2020.
- Única Votação: Requerimento n. 59/2022 - Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, a alteração no Regime de Tramitação para Urgência Especial do Projeto de Lei Ordinária n. 47/2022, com observância ao art. 123, parágrafo 3º, inciso VII, art. 145, parágrafo 2º, e ao art. 148. Além disso, solicita-se a dispensa do Parecer das Comissões Permanentes, com observância ao art. 78 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá, conforme segue.

Atenciosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº

14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.